**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 498 de 07 de outubro de 2022

**CONCEDE FÉRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL ORIDES DE ALMEIDA UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias ao Secretário Municipal Orides de Almeida Umbelino, pelo prazo de 30 (trinta dias) dias, a iniciar em 03 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022. Retorno em 03 de novembro de 2022.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 04 de janeiro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

### Prefeito Municipal